



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 091/2016

Processo n.º: 349 – PE 086/16

Assunto: PPA

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei n.º 086/2016, visa acrescentar a Rua Aloys Jacob Kerber junto ao Anexo II – relação de vias urbanas a pavimentar, da Lei nº 5.810/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o período de 2014 a 2017.

A mensagem justificativa informa que a inclusão do referido logradouro no Anexo II do PPA 2014-2017 se dá em função da aprovação pela Câmara de Vereadores de emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017, prevendo ocapeamento asfáltico da Rua Aloys Jacob Kerber, no Bairro São João, em toda a sua extensão. O parecer jurídico precisa que a adequação cumpre os comandos do §4º do art. 166 da Constituição Federal, bem como do §4º do art. 105 da Lei Orgânica Municipal.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por três votos, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 18 de outubro de 2016.

Ver.^a Rosemari Almeida - PSB
1^a Secretária

Ver. Carlos Einar de Mello - PSB
Presidente

Ver. Marcos Gehlen – Tuco
PT

ALS